



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Decreta Pontos Facultativos Municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e pela Lei Federal 9.093/95,

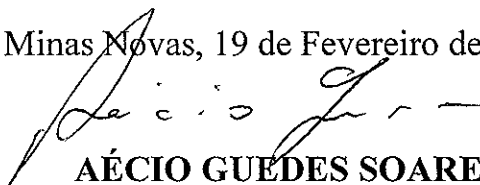
D E C R E T A:


Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Pontos Facultativos Municipais nos dias e meses do ano de 2018, conforme quadro abaixo:

Dia/Mês	Referência
12,13 e 14 de Fevereiro	Carnaval – Ponto Facultativo
29 de Junho	Festa do Padroeiro São Pedro – Ponto Facultativo
16 de Novembro	Consagrado ao Servidor Público - Ponto Facultativo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de Fevereiro de 2018.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 20/02/2018

Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE